



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## Parecer do Relator Especial ao PLO 263/2025.

**Relatoria Especial nomeado para analisar a propositura:** Vereador Ricardo Prado.

**tipo/nº:** PLO nº 263/2025

**Assunto:** PROJETO DE LEI Nº 079/2025 Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, aprovado pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, destinado a suprir dotação orçamentária insuficiente, e dá outras providências.

**Iniciativa:** Prefeito Municipal – Dr. Florisvaldo Antonio Fiorentino.

### **ANÁLISE DO(A) RELATOR(A):**

Em análise ao Projeto de Lei ordinária protocolado nesta Casa sob nº 263/2025 em 08/12/2025, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, aprovado pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, destinado a suprir dotação orçamentária insuficiente, e dá outras providências, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário. Constatei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, em conformidade com o Regimento Interno e Lei Orgânica do Município, encontrando totalmente dentro das normas legais da legislação vigente para abertura de crédito.

O projeto conta com analise da Diretora Financeira que nada encontrou de irregular quanto a parte financeira.

**PARECER:** Assim, concluo minha análise e emito parecer favorável à sua tramitação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 09 de dezembro de 2025.

### **RELATORIA ESPECIAL**

**RICARDO PRADO**  
**Vereador - PRTB**